DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO ..... 02 DE 02

PODER EXECUTIVO | ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Dispensa de Servidor do Emprego Público Permanente de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos que especifica".

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º -Declara vago, a partir de 02/01/2024, o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter completado 70 (setenta) anos, nos termos do art. 104, inciso II, da Lei Orgânica Municipal n. 01/90, em virtude da aposentadoria compulsória do servidor **JAIME MARIANO DOS SANTOS,** portador do RG n. 13.958.396 e CPF n.020.987.548.84.

Art. 2º - Fica declarado vago o Emprego Público Permanente de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em razão da dispensa do servidor que trata o art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **ANA CARLA BONI INÁCIO,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ANGELA RIBEIRO DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ANDRÉIA RODRIGUES G. DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ANDRÉ CUSTÓDIO JORGE,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**AMANDA DOS S. CLAVISO,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **ADÃO LUIS FELIPE,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ANDRÉA LOPES BAPTISTA,** 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 23/01/2024.

-**ANA LUCIA ZITO CÃNDIDO,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ANA CLAUDIA DE O. ALMEIDA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ANA PAULA SVETZ BAUTZ,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**ANA LUCIA MORAES DA SILVA,** 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/01/2024, devendo retornar as atividades em 30/01/2024.

-**ANTONIO PAGLIACI FILHO,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**AMADEU BISPO DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**CINTIA APARECIDA GARCIA,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**CICERO DOS REIS,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 10/01/2024, devendo retornar as atividades em 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**CINEI DA SILVA ALEXANDRE,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**CARLA SCLAUZER MONDI,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**CREUZA SERAFIM RIBEIRO,** 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 23/01/2024.

-**CAROLINE AP. DA SILVA MORAIS,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**CLAUDIA AP. R. DE CASTILHO,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**CLAUDIA ELAINE VAZ,** 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 13/01/2024.

-**CRICELI CRISTINA T.M. CASTRO,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**CONSTÂNCIA MARTINS,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) referente ao período 2022/2023 e 15 (quinze) referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**DANIELI MOREIRA DE BRITO,** 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 13/01/2024.

-**DULCINÉIA REGINA M. DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**EVA CARVALHO DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ELIDIANA M. DE C. GONÇALVES,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ELIANA KATIA DE SOUZA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ELIANA FRANCISCO CHAGAS,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ELISABETE AP. ALVES C. SILVA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**ELOISA ELENA DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**FÁBIO FRIZZI SCLAUZER,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**FABIANA DA S. MOURA CAETANO,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2021/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**FRANCIELLI AP. MARTINS ALVES DA COSTA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**GLASIELA SAQUETA,** 25 (vinte e cinco) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 23/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**GUIOMAR CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**GILSON SIQUEIRA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**IVANI APARECIDA CLAVISO,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**IZAIAS FAGUNDES,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ILMA F. DO CARMO SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**IVONE PRADO DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**JÉSSIKA CAROLINE G. DE COUTI,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**JOSÉ ROBERTO R. DA FONSECA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**JOSEFA ZACARIAS DE OLIVEIRA,** 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 02/02/2024.

-**JULIANA FOGAGNÓLI FERNANDES,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**JUSCELENE MÁXIMO ALVES,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**KÁTIA CRISTINA XAVIER DE LIMA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**LAUDELINA AP. DA SILVA X. LIMA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**LIGIA MARIA BOTELHO NAVARRO,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 23/01/2024.

-**MARCO ANTONIO GARCIA,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**MARILENE B. CARVALHO VERONEZ,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**MARIANA GILES FERREIRA,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**MADALENA REGINA GOES DA FONSECA,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**MARIA CRISTINA NICOLIELO SIERRA,** 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 23/01/2024.

-**MARIA LUCIA DA S. XAVIER,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**MARCIA CAETANO,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**MARIA LUCIA MARCATO BAUTZ,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**MARINA DE CARVALHO REIS,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**MATHEUS GONÇALVES DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/01/2024, devendo retornar as atividades em 30/01/2024.

-**NADIR FERNANDES B. MAXIMO,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**NADIR VIEIRA DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**ROSANGELA AP. DE OLIVEIRA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**RENATA CANTALUPPI PAULO,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**ROSELI APARECIDA DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ROSANGELA CRISTINA GARCIA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 13/01/2024.

-**SOLANGE DE FÁTIMA ULIAN SIENA,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 dias referente ao período 2021/2022 e 20 (vinte) dias referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**SERGIO CAVAGINI,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**SILVIA ELAINE DE OLIVEIRA GALVÃO,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**SILVIO JOSÉ DA CRUZ,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**PAULO ROBERTO GRECCA FILHO,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/01/2024, devendo retornar as atividades em 04/02/2024.

-**THIAGO NICOLIELO SIERRA,** 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/01/2024, devendo retornar as atividades em 30/01/2024.

-**VANILCE GOMES RIBEIRO NAVARRO,** 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2021/2022, a partir de 22/01/2024, devendo retornar as atividades em 06/02/2024.

-**VERA LUCIA MENDES CARNEIRO,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**VALQUIRIA SCLAUZER GOMES,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**VALDIRENE AP. FURTUOSO FIRMINO,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**VITOR HUGO B. DE CARVALHO,** 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 23/01/2024.

-**JOÃO FIGUEIREDO LEMOS,** 25 (quinze) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/01/2024, devendo retornar as atividades em 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a contratação de servidor para emprego público permanente de monitor de alunos, nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2023, a Senhora **MARIA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 368747488/74 e RG n. 43.096.018-9, para o emprego público permanente de **monitor de alunos,** A-20, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de janeiro de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**MARLENE CAVAGNINI GRACIANO,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 09/01/2024, devendo retornar as atividades em 08/02/2024.

-**ALINE PATRICIA M. DOS SANTOS,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/01/2024, devendo retornar as atividades em 29/01/2024.

-**GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA,** 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/01/2024, devendo retornar as atividades em 20/01/2024.

-**NEUSA ZITO LAVISO,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/01/2024, devendo retornar as atividades em 29/01/2024.

-**SUELI AP. PINHO DA SILVA,** 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/01/2024, devendo retornar as atividades em 29/01/2024.

-**SERGIO DECANINE PAIVA,** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/01/2024, devendo retornar as atividades em 29/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a contratação de servidor para emprego público permanente de monitor de alunos, nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2023, a Senhora **ALICIA ALVES DE ALMEIDA,** portadora do CPF nº 393005658/50 e RG n.38.209.098-6, para o emprego público permanente de **monitor de alunos,** A-20, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 08 de janeiro de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.